

PDI

Plano de
Desenvolvimento
Institucional

2014 - 2018

CAMPUS EIRUNEPÉ



**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS**

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2014

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2014-2018
CAMPUS EIRUNEPÉ

Eirunepé (AM), 28 de maio de 2014

ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA
Diretoria Geral

ORLANDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

LUIZ FEITOSA GOMES
Departamento de Administração e Planejamento

COMISSÃO DO PDI – CAMPUS EIRUNEPÉ

Roquelane Batista de Siqueira
Presidente

Orlando Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Luiz Feitosa Gomes
Membro

Raimar Antônio Rodrigues Leitão
Membro

Aurianny de Melo Araújo Souza
Membro

William Vieira de Lima
Membro

Francisco Leugênio Gomes
Membro representante do corpo docente

Paulo Vitor de Souza
Membro representante do corpo discente

Sumário

INTRODUÇÃO	5
1. AVALIAÇÃO DO PERFIL INSTITUCIONAL DO IFAM CAMPUS EIRUNEPÉ.....	6
1.1. Histórico	6
1.2. Dimensão Geográfica/Região de Abrangência	7
1.2.1. Mapa da Região do Juruá	8
1.2.2. Dados do Município de Eirunepé e Região de Abrangência.....	8
1.3. Missão	10
1.4. Visão	10
1.5. Valores	10
1.6. Finalidades	10
1.7. Objetivos	11
2. DO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	12
2.1. Do Ensino.....	12
2.1.1. Diretrizes e Metas.....	12
2.2. Da Pesquisa/Pós-Graduação e Inovação	15
2.2.1. Diretrizes e Metas da Pesquisa.....	15
2.2.2. Diretrizes e Metas da Pós-Graduação.....	16
2.2.3. Diretrizes e Metas da Inovação	17
2.3. Da Extensão.....	17
2.3.1. Diretrizes e Metas.....	17
3. DO PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO (Cursos)	19
3.1. Previsão para os cursos do IFAM <i>Campus</i> Eirunepé (2014-2018)	19
3.1.1 Tabela 01 – Programação de abertura de cursos de Pós-Graduação	19
3.1.2 Tabela 02 – Programação de abertura de cursos de Graduação.....	19
3.1.3 Tabela 03 – Programação de oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio.....	19
4. DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE	21
4.1. Infraestrutura Física.....	21
4.1.1. Situação Atual e Cronograma de Expansão	21
4.1.1.1. Salas de Aula.....	22
4.1.1.2. Instalações Administrativas.....	22
4.1.1.3. Salas de Docentes.....	23
4.1.1.4. Sala de Coordenações.....	23
4.1.1.5. Outros Itens de Infraestrutura Física	23

4.2. Biblioteca	25
4.2.1. Levantamento da Situação Atual.....	25
4.2.2. Espaço Físico para Estudo.....	25
4.2.3. Horário de Funcionamento.....	25
4.2.4. Serviços Oferecidos.....	25
4.2.5. Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo	26
4.3. Laboratórios	27
4.3.1. Laboratório de Ciências	27
4.3.1.1. Levantamento da Situação com Indicação de Necessidade de Aquisição.....	27
4.3.2. Laboratórios de Informática	29
4.3.2.1. Laboratórios de Uso Geral (Laboratórios 5 e 7).....	29
4.3.2.2. Laboratório de Uso EaD (Laboratório 3)	29
4.3.2.3. Laboratório de Manutenção de Hardware (Laboratório 8).....	29
4.3.2.4. Instalações e Equipamentos Existentes	29
4.3.2.5. Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado	30
4.3.2.6. Cronograma de Expansão de Equipamentos	30
4.3.2.7. Recursos Tecnológicos e de Audiovisual.....	32
4.3.2.8. Relação de Equipamento por Aluno.....	32
5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.....	33
5.1. Atribuições e Competências.....	33
5.2. Do Quadro Docente.....	34
5.2.1. Necessidade de Pessoal Docente	35
5.3. Do Quadro Técnico	36
5.3.1. Necessidade de Pessoal Técnico	36
6. PLANEJAMENTO DA GESTÃO.....	37
6.1. Da Organização Administrativa	37
6.1.1. Estrutura Organizacional	37
6.1.2. Instâncias de Decisão	38
6.2. Políticas de Gestão, Objetivos, Metas Gerais e Indicadores	39
6.2.1. Políticas de Gestão	39
6.2.2. Objetivos	39
6.2.3. Metas Gerais.....	40
6.2.4. Indicadores	40
7. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	43
7.1. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira.....	43
7.2. Previsão Orçamentária e Cronograma de Expansão	43

8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL..	44
8.1. Metodologia	45
8.2. Composição da CPA	45
8.3. Dimensões	45
8.4. Instrumentos	46
8.5. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações.....	46
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
10. REFERÊNCIAS	48
ANEXOS	50
Anexo I - Organograma.....	50

INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do **IFAM *Campus Eirunepé*** pretende se constituir em documento prospectivo e de referência sobre as metas, objetivos e ações previstas para serem desenvolvidas pela Unidade, no período de 2014-2018, fundamentados nos princípios legais da Educação Nacional, e que alicerçarão o planejamento estratégico, o que, associadamente, permitirá uma visão mais ampla e abrangente do Instituto Federal. Com foco, em especial, na realidade dos campi implantados em nossa região amazônica, que apresentam suas dificuldades peculiares, próprias de localidades situadas distantes e isoladas, no contexto territorial.

Nesse sentido, o PDI se coloca, ainda, como parte integrante da estrutura do planejamento, visando atender aos anseios e compromissos assumidos com a comunidade Eirunepeense e Região do Juruá, promovendo a educação com excelência, bem como em cumprir as metas estabelecidas pela SETEC/MEC quando da implantação da Expansão Fase III de novos Campi da Rede Federal.

Roquelane Batista de Siqueira

Diretor Geral Pró-Tempore

1. AVALIAÇÃO DO PERFIL INSTITUCIONAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS

1.1. Histórico

O processo de expansão da rede federal colocou em evidência a necessidade de se discutir a forma de organização das instituições de ensino, bem como de explicitar seu papel no desenvolvimento social do país.

Surge a Lei 11.892, sancionada pelo o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva publicada em 29/12/2008, que cria no âmbito do Ministério da Educação um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica. Estruturados a partir do potencial instalado nos CEFET, Escolas Técnicas e Agrotécnicas federais e escolas vinculadas às universidades federais, os novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia geram e fortalecem condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico brasileiro.

Atualmente, no estado do Amazonas, nos encontramos na etapa da Expansão Fase III da rede federal de educação profissional e tecnológica contando com a cooperação do Governo do estado do Amazonas e Prefeitura Municipal de Eirunepé, mais o conjunto de políticas para a educação profissional e tecnológica.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM é uma Instituição Pública Indireta, com natureza jurídica de autarquia, integrante da Rede Federal de Ensino, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógico e disciplinar, definidas em estatuto próprio, está vinculada ao Ministério da Educação e é supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

O início das atividades educacionais do IFAM *Campus* Eirunepé ocorreu no dia 01 de abril de 2014, no prédio do **NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE EIRUNEPÉ da Universidade do Estado do Amazonas - UEA** (endereço provisório), sito à Av. Getúlio Vargas nº 2114 - São José, consolidando uma de suas parcerias.

Atualmente, considerando o processo de implantação da unidade advindo da ampliação da rede federal de educação, contamos no IFAM *Campus* Eirunepé na sua estrutura organizacional (quadro funcional) com corpo docente composto por **10 professores, 02 técnico-administrativos e 133 educandos matriculados**, ministrando à comunidade os cursos técnicos, integrado e subsequencial, em Administração e Informática. As dificuldades são inúmeras, considerando a logística para atender a região. O processo ensino-aprendizagem conta, especialmente, nesse momento de implantação da Unidade, com as habilidades dos docentes e técnicos administrativos.

O Campus Eirunepé, enquanto estrutura integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM tem por finalidade proporcionar o ensino de qualidade através de qualificação e requalificação profissional, bem como, Pesquisa e Extensão a fim de atender a demanda da Micro-região de Eirunepé. Tem como Diretor Geral *Pro Tempore* o senhor Prof. **Roquelane Batista de Siqueira**.

1.2. Localização/Dimensão Geográfica/Região de Abrangência

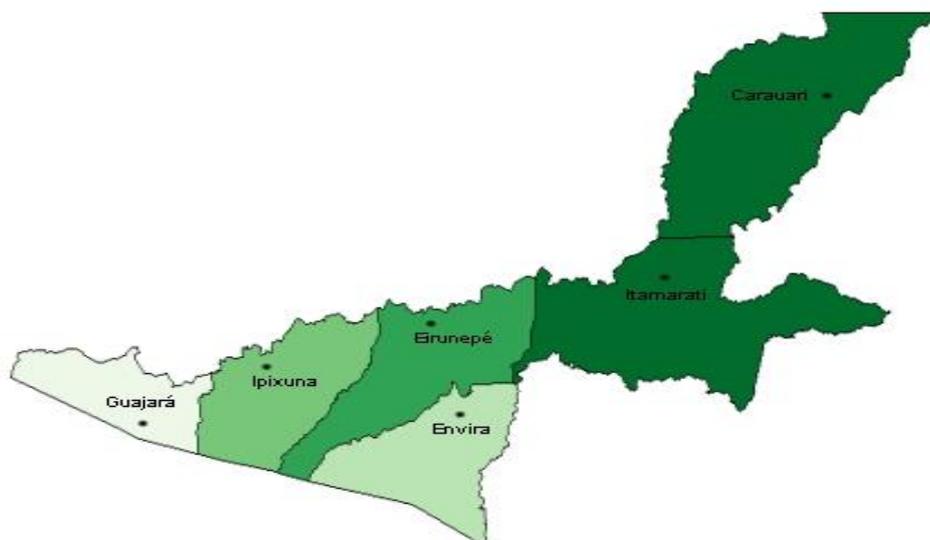
Eirunepé é um município brasileiro no interior do estado do Amazonas, Região Norte do país. O município está localizado dentro da área da Floresta Amazônica. É a floresta equatorial que ocupa a maior extensão do território amazônico. Pertencente à Microrregião do Juruá e Mesorregião do Sudoeste Amazonense, que compreende os municípios: Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna e Itamarati; localiza-se a sudoeste da capital do estado, distando desta, em linha reta, cerca de 1.245 km e via fluvial 3.448 km. Ocupa uma área de 15.832 km², sendo que 4,3172 km² estão em perímetro urbano, e sua população foi estimada no ano de 2012 em 31.364 habitantes, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo então o 20º mais populoso do estado e o primeiro de sua microrregião. Eirunepé é também um centro sub-regional do Amazonas. Seus municípios limítrofes são Itamarati e Envira ao leste; estado do Acre e Ipixuna ao sul; Benjamin Constant e Jutáí ao oeste.

O relevo da região de Eirunepé, assim como de grande parte do estado do Amazonas, é predominantemente plano com ocorrências de pequenas elevações, caracterizando-se como uma peneplanície. A sede municipal está localizada em uma altitude de 124 metros, de acordo com a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas (SEPLAN).

Não há, em Eirunepé, acesso a outras cidades por meio de rodovias, existindo, como meio de ligação à capital ou a municípios vizinhos, apenas transportes fluvial e aéreo.

O setor terciário (prestação de serviços) atualmente é a maior fonte geradora do PIB eirunepense. O setor primário (agricultura) é o segundo setor mais relevante da economia de Eirunepé. E a indústria (setor secundário), atualmente, é o segundo menos relevante para a economia do município.

1.2.1. Mapa da Região do Juruá



1.2.2. Dados do Município de Eirunepé e Região de Abrangência

Quadro 1 – Dados Socioeconômico (Eirunepé) – Fonte: IBGE

ITEM	DADOS	ANO BASE
População	30.665	2010
Estabelecimento de saúde	5	2012
PIB a preços correntes	R\$ 142.195,00	2011
Instituições Financeiras	2	2011
Indústrias de transformação		

Quadro 2 – Dados dos Estudantes (Eirunepé) – Fonte: IBGE/2012

ITEM	ALUNOS	DOCENTES	ESCOLAS
Ensino Pré-escolar	980	53	11
Ensino Fundamental	8.163	310	46
Ensino Médio	1.208	44	2
Total	10.351	407	59

Quadro 3 – IDH do Estado

ANO	ÍNDICE/ESTADO
2010	0,674
2000	0,515
1991	0,430

Fonte: IBGE/Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Quadro 4 – IDH Região do Juruá

ANO	ÍNDICE
2010	0,519
2000	0,355
1991	0,260

Fonte: IBGE/Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Obs: O IDH da Região do Baixo Amazonas resulta da média ponderada, pela população, dos IDH dos municípios que a formam.

O IDH sintetiza três dimensões do nível de vida (ou bem estar) da sociedade: a saúde (medida pela esperança de vida ao nascer), a educação (medida pela taxa de frequência escolar, pela taxa de analfabetismo e pela média de anos de estudo da população adulta) e a renda (medida pela renda familiar per capita). Cabe frisar a importância deste indicador para compararmos futuramente o desenvolvimento regional.

Quadro 5 – Dados Econômicos - Produto Interno Bruto a Preços Correntes 2011 – Região do Juruá

Carauari	Eirunepé	Envira	Guajará	Ipixuna	Itamarati
152.239	142.195	105.405	72.173	88.264	51.036

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Obs: Média do PIB da Região: 101.885.

A necessidade de inclusão desse indicador no PDI é para avaliar (futuramente) parâmetros das atividades econômicas da Região do Juruá, visando conhecer a capacidade competitiva das economias dos municípios desta localidade.

Segundo o site Wikipédia (s/d) o produto interno bruto

“representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região (quer sejam países, estados ou idades), durante um período determinado (mês, trimestre, ano, etc). O PIB é um dos indicadores mais utilizados na macroeconomia com o objetivo de mensurar a atividade econômica de uma região.

Na contagem do PIB, consideram-se apenas bens e serviços finais, excluindo da conta todos os bens de consumo de intermediário. Isso é feito com o intuito de evitar o problema da dupla contagem, quando valores gerados na cadeia de produção aparecem contados duas vezes na soma do PIB”.

1.3. Missão

Promover a formação de profissionais do Pólo Eirunepé, através do Ensino, Pesquisa e Extensão com excelência e qualidade.

1.4. Visão

Ser referência em educação profissional na Região do Juruá.

1.5. Valores

- Cidadania
- Ética
- Humanização
- Qualidade
- Responsabilidade
- Socioambiental

1.6. Finalidades

De acordo com o Art. 6º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFAM tem por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

1.7. Objetivos

Nos termos do Art. 7º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, são objetivos do IFAM:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

A consolidação do IFAM na Região do Juruá, como referência em educação profissional e tecnológica, assume todos os compromissos e objetivos estabelecidos para os Institutos Federais, sendo que essa transformação se construirá a partir das bases existentes.

2. DO ENSINO, PESQUISA/PÓS-GRADUAÇÃO/INOVAÇÃO E EXTENSÃO

2.1. Do Ensino

2.1.1. Diretrizes e Metas

I. Valorização do Ensino

- a. Implantar programa de melhoria da qualidade do ensino a partir de indicadores empregados para avaliar o ensino profissional técnico de nível médio e o ensino superior; e
- b. Valorização da prática docente através de capacitação, certificação de atividades e assessoria pedagógica;

II. Assistência Estudantil

- a. Atuar de forma integrada com os serviços de apoio acadêmico (Serviço Social, Psicólogos, Pedagogos, enfermeiros) para realização de palestras, seminários e workshops abordando temas relacionados, inclusive com o apoio de órgãos públicos da área de Saúde;
- b. Implantar a casa do estudante para atender estudantes oriundos de outros municípios;
- c. Construir modelo de monitoria para atender as especificidades acadêmicas do *Campus*; e
- d. Promover palestras de orientação profissional para os vários níveis de ensino.

III. Inclusão Social

- a. Implantar programa de acesso ao ensino profissional técnico de nível médio e ensino superior de Pessoas com Deficiências;
- b. Participar de programas que visam o desenvolvimento de ações voltadas as Pessoas com Deficiência;

IV. Ampliação do Ensino

- a. Fomentar cursos nas mais diferentes modalidades e níveis de ensino no Campus respeitando as especificidades locais e a identidade do Campus, de acordo com a descrição:

a.1. Educação Básica - Curso de Ensino Médio integrado à formação profissional;

a.2. Educação Profissional – cursos de formação, atualização e qualificação nos três níveis (formação inicial e continuada, formação técnica de nível médio e superior), **programas de reconhecimento de saberes**, prestação de serviços, assessorias e consultorias.

a.3. Educação Superior – cursos na área de formação de professores, cursos superiores de tecnologia e bacharelados;

a.4. Pós-graduação – organização e implantação de cursos de pós-graduação Lato e Strictu Sensu.

- b. Desenvolver ação acadêmica para garantir os percentuais de vagas a serem oferecidas pelo IFAM conforme art. 8º da Lei 11.892 de 29.12.2008: o mínimo de 50% das vagas para o ensino profissional técnico de nível médio, o mínimo de 20% para cursos de licenciaturas e no máximo 30% para cursos de bacharelados e engenharias;

V. Programas de Educação à Distância EaD/UAB;

- a. Implantar a modalidade de Educação à Distância (EaD) como atividade regular do ensino profissional técnico de nível médio e ensino superior;
- b. Participar das políticas voltadas para a Universidade Aberta (UAB) na forma de projetos voltados ao modelo de Educação Profissional e Tecnológica;
- c. Ampliar o acesso dos habitantes de Eirunepé e demais localidades à educação profissional em seus diferentes níveis e modalidades;
- d. Desenvolver programas em sintonia com as novas necessidades do mundo do trabalho, através de parcerias com instituições locais, regionais e nacionais;
- e. Desenvolver estratégias de apoio ao ensino, utilizando recursos tecnológicos na modalidade à distância ou semipresencial;

- f. Criação do Núcleo de Tecnologia Educacional: responsável pela organização didático-pedagógico para EaD, tendo como objetivos:
- ✓ Pesquisa e orientação visando à elaboração de material didático;
 - ✓ Pesquisa de metodologias de educação a distancia;
 - ✓ Domínio da legislação educacional referente à Educação a Distância;
 - ✓ Acompanhamento e avaliação institucional do curso e de suas etapas de execução;
 - ✓ Avaliação de aprendizagem (elaboração, aplicação e correção de provas presenciais e tarefas a distância);
 - ✓ Interação com parceiros e responsáveis pelos laboratórios de informática e demais laboratórios pedagógicos.
- g. Criação do Núcleo de Sistema Tutorial: responsável pela captação, seleção e formação contínua e continuada do corpo de tutores, bem como:
- ✓ Captação de tutores;
 - ✓ Organização e coordenação da tutoria;
 - ✓ Capacitação interna do corpo docente e tutores vinculados ao NUtead/IFAM;
 - ✓ Elaboração de material didático; e
 - ✓ Equipe de tutorial presencial e a distância

VI. Programa de Educação Profissional Integrado à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA

- a. Implementar a política nacional para a educação de jovens e adultos trazendo uma proposta educacional na perspectiva da inclusão social emancipatória por meio da formação profissional aliada à escolarização, tendo como princípio norteador a formação integral.
- b. Estabelecer as normas que orientem e determinem o acesso aos cursos do PROEJA, prioritariamente, alunos que ainda não concluíram o ensino médio.
- c. Desenvolver estudos e viabilizar condições para a criação de novos cursos na modalidade PROEJA.

VII. Educação do Campo

- a. Dotar o Campus com as condições necessárias para oferta de educação do campo nas várias modalidades de ensino, pesquisa e extensão;
- b. Avançar no tratamento das especificidades das comunidades do campo e suas demandas educacionais de maneira sistêmica;
- c. Desenvolver estudos e viabilizar condições para a oferta de cursos de Educação do Campo;

- d. Promover a construção de processos pedagógicos inovadores e importantes para uma educação voltada para a realidade dos sujeitos do campo;
- e. Articular e atuar junto aos diferentes órgãos públicos e privados, aos movimentos sociais e organizações não governamentais, visando à implementação da política de Educação do Campo.

2.2. Da Pesquisa/Pós-Graduação/Inovação

2.2.1. Diretrizes e Metas da Pesquisa

I. Diretrizes:

- Realizar pesquisa de excelência, estimulando o progresso da ciência e desenvolvimento de soluções tecnológicas, estendendo seus benefícios à sociedade; e
- Incrementar a difusão da produção técnico-científica do IFAM.

II. Metas:

Meta 1: Implantar Grupos de Pesquisa-GP's no Campus Eirunepé

- ✓ Implantar os GP's de acordo com as áreas de atuação dos seguintes eixos temáticos – CAPES Multidisciplinar:
 - Interdisciplinar – Meio ambiente, Agrárias, Sociais e Humanidades, Engenharias, Tecnologia e Gestão, Saúde e Biológica;
 - Ensino - Ensino de Ciências e Matemática;
 - Biotecnologia – Biotecnologia; e
 - Ciências Ambientais.
- ✓ Incentivar a produção científica do Grupo de Pesquisa, junto a Plataforma do CNPq.
- ✓ Internalizar o processo de Inovação Tecnológica no meio dos GP's;
- ✓ Difundir a cultura da propriedade intelectual entre os GP's;
- ✓ Propagar a cultura empreendedora e a interrelação academia e setor produtivo entre os GP's;
- ✓ Buscar o financiamento de projetos dos GP's por meio de editais internos e externos.

Meta 2: Criar no mínimo 01 (um) laboratório de pesquisa durante a vigência do PDI – 2014-2018.

- ✓ Prospectar aportes financeiros junto às agências de fomentos e afins (setores público e privado);

- ✓ Criar um banco de dados com as informações dos laboratórios do IFAM/Campus Eirunepé a partir das atividades desenvolvidas, dos procedimentos realizados e equipamentos utilizados e existentes;
- ✓ Promover o compartilhamento do uso dos laboratórios entre os *Campi* e outras instituições de ensino;
- ✓ Realizar parcerias públicas e privadas para captação de recursos financeiros.

Meta 3: Aumentar em até 10% ao ano a produção técnico-científica.

- ✓ Orientar a participação em editais que incentiva a publicação técnico-científica e/ou a participação de eventos;
- ✓ Capacitar professores e alunos para a publicação técnico-científica; e
- ✓ Divulgar o lançamento de editais de apoio financeiro à publicação de artigos científicos em periódicos classificados pela CAPES de *Qualis* A e B.

2.2.2. Diretrizes e Metas da Pós-Graduação

I. Diretrizes:

- Promover curso de pós-graduação em todos os níveis que contribuam para o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia com vista ao desenvolvimento institucional e regional;
- Oferecer com excelência cursos de pós-graduação *latu sensu* de aperfeiçoamento e especialização visando à formação de especialistas nas diferentes áreas de conhecimento; e
- Oferecer com excelência cursos de pós-graduação *strictu sensu* de mestrado e doutorado nas diferentes áreas de conhecimento.

II. Metas:

Meta 1. Promover e estimular a capacitação dos servidores

- ✓ Viabilizar anualmente o ingresso de servidores docentes para se qualificar em nível de mestrado até 2017, no quantitativo máximo de 5, considerando o Plano de Capacitação da Unidade a ser elaborado;
- ✓ Buscar parcerias com Instituições de excelência para capacitação do corpo docente;
- ✓ Viabilizar o ingresso de servidores docentes para se qualificar em nível de doutorado até 2016, no quantitativo máximo de 3, considerando o Plano de Capacitação da Unidade a ser elaborado;

- ✓ Incentivar o ingresso de técnicos administrativos para se qualificar em nível de aperfeiçoamento, especialização e mestrado até 2017, em conformidade ao Plano de Capacitação da Unidade; e
- ✓ Ofertar cursos de capacitação em desenvolvimento de projetos.

2.2.3 Diretrizes e Metas da Inovação

I. Diretriz:

- Promover a cultura de Inovação Tecnológica e da Propriedade Intelectual, incentivando a pesquisa aplicada e a interface Academia e Setor Produtivo.

II. Metas:

Meta 1: Difundir a cultura de inovação tecnológica e da propriedade intelectual na Unidade até 2018.

- ✓ Realizar eventos objetivando a difusão da cultura de inovação tecnológica e da propriedade intelectual;
- ✓ Implantar o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT do *Campus* Eirunepé;
- ✓ Criar a infraestrutura física necessária para a implantação do NIT;
- ✓ Buscar parcerias para cursos de curta duração (empreendedorismo e cooperativismo), visando à capacitação e a motivação da comunidade do *Campus*; e
- ✓ Motivar a aplicação da pesquisa à produção de bens, produtos e serviços para a sociedade, via mecanismos de incubação de empresas tecnológicas.

2.3. Da Extensão

2.3.1. Diretrizes e Metas

I. Diretrizes:

- Manter uma média anual de 10 projetos internos até 2014 e a partir de 2015 a 2018 passar para o número de 15 projetos;
- Ampliação de projetos cadastrados na Reitoria em 20% no ano de 2014, 30% em 2015 em relação a 2014, e 50% para 2016 a 2018;
- Manter parcerias institucionais e empresarias para aplicação de conhecimentos e transferência de tecnologia;
- Empregar o conhecimento da tecnologia, adquirida pelos discentes, em atividades de práticas contínua em local e ambiente próprio da instituição, possibilitando a geração de receitas por meio de comercialização de produtos;

- Levantamento do aproveitamento de nossos técnicos pelo mercado de trabalho;
- Manter sempre bem informados discentes das modalidades integradas e subsequente da importância do estágio;
- Concluir integralmente os estágios antes do encerramento do calendário anual;
- Ampliar relação prática-teoria através da realização de visitas técnicas e aulas práticas.

II. Metas:

- ✓ Continuidade na apresentação de projetos voluntários de extensão internos;
- ✓ Maior divulgação de Edital de Extensão;
- ✓ Manter o vínculo de atividade contínua com a comunidade, através de projetos de atividades físicas e acadêmicas;
- ✓ Aquisição de terreno para desenvolvimento de atividades do primeiro setor para o biênio 2015/2016;
- ✓ Constituição de calendário de atividades para egressos do instituto no decorrer do ano de 2014;
- ✓ Realização de reuniões semestrais com turmas aptas a realização de estágio;
- ✓ A partir de 2014 conduzirmos 50% dos estagiários no primeiro semestre aos locais de estágio; e
- ✓ Realização de Visitas Técnicas aos alunos dos Cursos de nível Técnico Integrado e Subsequente.

3. DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

3.1. Infraestrutura física

4.1.1. Situação atual e Cronograma de Expansão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Eirunepé, no ano de 2014 está funcionando, inicialmente, nas dependências do prédio do NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE EIRUNEPÉ-UEA, Avenida Getúlio Vargas, 2114, Bairro São José. Onde foram disponibilizadas 04 salas, sendo 03 (três) com 56 m² cada uma e 01 (uma) com 29,90 m². Em 01 (uma) está funcionando a Direção Geral, o Departamento de Administração e Planejamento e o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. Outra está sendo utilizada como Sala de Servidores Docentes. E as outras 2 (duas) funcionam como salas de aula. Além destas, temos espaços de uso comum, como banheiros masculino e feminino, área para circulação e convivência, 01 (uma) cantina e estacionamento para carros, motocicletas e bicicletas.

Está previsto, ainda para o ano e 2014, que o Campus Eirunepé passe a funcionar nas dependências da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida (prédio cedido para o IFAM pela Prefeitura Municipal de Eirunepé por um prazo determinado de 10 anos). Estando apenas, aguardando a realização de uma reforma geral. O referido prédio possui 06 (seis) salas: 01 (uma) medindo 36,27m² aproximadamente, 02 (duas) medindo 35,75m² aproximadamente, 02 (duas) medindo 35,37m² aproximadamente, 16 m² aproximadamente, 01 (um) espaço para cantina, 02 (dois) banheiros (masculino e feminino), além de área para circulação e convivência.

A sede definitiva do Campus Eirunepé está sendo implantada numa área de 50.000,00 m², localizada na rua Balneário, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima. A sede encontra-se em fase de construção da obra, com projeto executivo de 1.458,05 m² de área construída, que será destinada prioritariamente a apoiar o desenvolvimento educacional, de pesquisa e extensão, integrando o processo pedagógico, com ambientes administrativos, auditório, banheiros, biblioteca, copa, estacionamento, gabinete médico, lanchonete/restaurante, hall, guarita, laboratórios, área de convivência, secretaria escolar, sala para coordenações do ensino, sala de reunião, sala para apoio pedagógico, sala para chefia de gabinete, sala para diretoria geral, sala de reunião, sala de professores, sala para secretaria da diretoria e salas de aula convencionais para aulas teóricas e expositivas. O término da construção da obra do Campus Eirunepé está previsto para o mês de fevereiro do ano de 2015.

4.1.1.1. Salas de Aula

Quadro 4 – Situação Atual com Previsão de Expansão

Item	Projeto Original	Situação atual Cedido PMTF	Situação prevista (acréscimo)					Quantde. Prevista (m ²)
	Área (m ²)	Área (m ²)	2014	2015	2016	2017	2018	
Salas de aula	442,80 m ²	137,46 m ²	137,46 m ²	442,80 m ²	147,60 m ²	295,20 m ²	590,40 m ²	1033,2

4.1.1.2. Instalações Administrativas

Quadro 5 – Situação Atual com Previsão de Expansão

Item	Projeto Original	Situação atual	Situação prevista (acréscimo)					Quantde. Prevista (m ²)
	Área (m ²)	Área (m ²)	2014	2015	2016	2017	2018	
Almoxarifado	-	-	-	94,00 m ²	-	-	-	94,00
Protocolo	-	-	-	15,00 m ²	-	-	-	15,00
Recepção	-	-	-	9,00 m ²	-	-	-	9,00
Sala de manutenção	-	-	-	49,20 m ²	-	-	-	49,20
Sala de reunião	23,78 m ²	-	-	54,00 m ²	-	-	-	54,00 ²
Salas para serviços administrativos	49,20 m ²	45,00 m ²	-	-	99,40 m ²	-	-	49,20
Sala para chefia de gabinete	-	-	-	17,50 m ²	-	-	-	17,50
Sala para diretoria geral	19,45 m ²	45,00 m ²	-	-	-	-	-	-
Sala para gerência de ensino	49,20 m ²	45,00 m ²	-	-	-	-	-	-
Sala para secretaria da diretoria	9,00 m ²	-	-	-	-	-	-	-
Sala para secretária escolar	49,20 m ²	-	-	-	-	-	-	-
Sala de Ações Comunitárias	-	-	-	18,00 m ²	-	-	-	18,00 m ²

Fonte: Projeto Executivo da obra – Campus Eirunepé

4.1.1.3. Salas de Docentes

Quadro 6 – Situação Atual com Previsão de Expansão

Item	Projeto Original	Situação atual	Situação prevista (acréscimo)					Quantde Previsita (m ²)
	Área (m ²)	Área (m ²)	2014	2015	2016	2017	2018	
Sala para professores	30,72 m ²	45,00 m ²	52,00 m ²	-	92,16 m ²	-	-	61,44
Sala de Estudos	-	-	-	57 m ²	-	-	-	57,00

Fonte: Projeto Executivo da obra – Campus Eirunepé

4.1.1.4. Salas de Coordenações

Quadro 7 – Situação Atual com Previsão de Expansão

Item	Projeto Original	Situação atual	Situação prevista (acréscimo)					Quantde. Previsita (m ²)
	Área (m ²)	Área (m ²)	2014	2015	2016	2017	2018	
Sala para coordenações do ensino, pesquisa e extensão.	-	-	-	-	49,20 m ²	-	-	49,20

Fonte: Projeto Executivo da obra – Campus Eirunepé

4.1.1.5. Outros Itens de Infraestrutura Física

Quadro 8 - Situação Atual com Previsão de Expansão

Item	Projeto Original	Situação atual	Situação prevista (acréscimo)					Quantde. Previsita (m ²)
	Área (m ²)	Área (m ²)	2014	2015	2016	2017	2018	
Auditório	155,00 m ²	-	-	-	-	-	-	-
Banheiros feminino	34,22 m ²	16,80 m ²	-	-	34,22 m ²	-	-	34,22
Banheiros masculino	34,22 m ²	16,80 m ²	-	-	34,22 m ²	-	-	34,22
Biblioteca	100,40 m ²	-	-	-	-	-	-	-
Lanchonete/Restaurante	49,20 m ²	-	-	-	-	-	-	-
Copa	7,54 m ²	-	-	-	-	-	-	-
Estacionamento o/interno/Alunos/Funcionários	300,00 m ²	-	-	-	600 m ²	-	-	300
Gabinete médico	11,51 m ²	-	-	-	-	-	-	-
Guarita	-	-	-	-	25,00 m ²	25,00 m ²	-	25
Hall	200,00 m ²	-	-	-	-	-	-	-
Laboratórios informática	149,24 m ²	45,00 m ²	-	270,00 m ²	-	-	-	270
Laboratórios em geral	344,40 m ²	-	-	-	298,48 m ²	-	-	298,48

Passarela coberta para entrada dos alunos	-	-	-	-	200,00 m ²	-	-	200
Sala de recursos audiovisuais	-	-	-	-	18,00 m ²	-	-	18,00
Sala de reprografia	-	-	-	-	21,60 m ²	-	-	21,60
Sala de videoconferência	-	-	-	-	24,70 m ²	-	-	24,70
Sala do CPD	8,26 m ²	-	-	-	-	-	-	-
Sala para apoio pedagógico	27,35 m ²	-	-	-	49,20 m ²	-	-	49,20
Sala para diretório acadêmico	- ²	-	-	-	24,70 m ²	-	-	24,70
Subestação e grupo gerador	-	-	-	-	50,00 m ²	-	-	50,00
Complexo esportivo com piscina semi-olimpica, ginásio coberto com quadra poliesportiva, pista de atletismo, campos de futebol e sala de musculação	-	-	-	-	4.420,00 m ²	-	-	4.420,00
Sala para o CGTI	-	-	-	-	49,20 m ²	-	-	49,20
Deposito para administração do campus	-	-	-	-	49,20 m ²	-	-	49,20
Deposito para ensino, pesquisa e extensão.	-	-	-	-	49,20 m ²	-	-	21,60
Estacionamento externo	-	-	-	-	600,00 m ²	-	-	600
Prédio para garagem para frota de veículos oficiais e equipamentos	-	-	-	500,00 m ²	500,00 m	-	-	500
Sala atendimento ao discente	-	-	-	-	24,70 m ²	-	-	24,70
Sala de convivência – gourmet	-	-	-	-	24,70 m ²	-	-	-
Muro/alambra do	-	-	-	-	2.428,00 m ²	-	-	2.428,00 m ²
Unidades Educativas de Produção Animal e Vegetal	-	-	-	-	10.000,00 m ²	-	-	10.000,00

Fonte: Projeto Executivo da obra/ DAP/DEPE- Campus Eirunepé

4.2. Biblioteca

4.2.1. Situação Atual

Os livros para montar a biblioteca do Campus Eirunepé, encontram-se em fase de processo de aquisição e sua movimentação geral será realizada por processo informatizado, utilizando-se o software Biblioteca Fácil 7.0.

As atividades que se pretende realizar são: de atendimento de empréstimos, devoluções, renovações, levantamento de alunos com pendências, bem como realização dos procedimentos para resolução das pendências, aplicação de penalidades quanto ao atraso na devolução do material retirado sob forma de empréstimo, organização dos livros, organização das prateleiras, arquivamento de documentos, cadastros, elaboração de estatística, orientação aos usuários, e gerenciamento do acervo de maneira geral, tratamento técnico de novas aquisições (conferência, carimbo, tombo, registro, classificação, inserção de CDD e Cutter, inserção no sistema, etiquetagem, arranjos nas prateleiras etc.

Para o bom andamento dos trabalhos e organização administrativa da biblioteca, aguardamos a realização de Concurso Público previsto para 2015, com servidores composto por Bibliotecários, Auxiliar de Biblioteca, pessoal de apoio administrativo, além de alunos bolsistas e estagiários.

4.2.2. Espaço Físico para Estudo

A Instituição disponibilizará sala de estudo em grupo, cabines individuais e para estudo em grupo e bancadas com computadores com acesso à internet para pesquisas acadêmicas e que poderão ser expandidos de acordo com a demanda.

4.2.3. Horário de Funcionamento

A Biblioteca do IFAM – Campus Eirunepé será aberta ao público acadêmico e à comunidade em geral para consulta ao acervo. O empréstimo é privativo dos servidores docentes, administrativos, aposentados e alunos do IFAM – Campus Eirunepé que se encontrarem regularmente matriculados, sendo seu horário de funcionamento: de 7h30min as 21h, de segunda a sexta-feira, e, podendo funcionar em regime especial, quando convocada, para atender às sessões extraordinárias ou em regime de urgência.

4.2.4. Serviços a serem oferecidos

- Balcão de Atendimento – local onde serão efetuados os empréstimos informatizados, devoluções de livros e informações gerais ao usuário;

- Catálogo informatizado e manual – onde serão feitas pesquisas de todo acervo da biblioteca;
- Sala de Estudo em Grupo – será destinado ao estudo em grupo de até 4 (quatro) pessoas, por mesa;
- Sala de Estudo Individual – local reservado ao estudo silencioso e individual;
- Acervo Geral – destinado a guarda de livros do acervo geral, do acervo de referência, literatura amazonense, literatura infanto-juvenil e também consulta local;
- Sala de Processamento Técnico – será destinada aos procedimentos internos, realizados pelos servidores, para que o acervo seja localizado e utilizado pelo usuário. Nesta seção são executados serviços de seleção e aquisição, catalogação, classificação, indexação, tombamento, cadastro e restauração do acervo da biblioteca;
- Bancada de Informática – será destinada a digitação de trabalhos e também consulta à Internet (uso restrito à pesquisa acadêmica) para alunos e servidores.
- Normatização de Trabalhos Acadêmicos – auxílio quanto ao uso das normas bibliográficas da ABNT. Também é necessário agendamento de horário.

4.2.5. Formas de Atualização e Cronograma de Expansão do Acervo

Dentre as finalidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM consta formar e qualificar profissionais nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Sendo assim, torna-se necessário que a Instituição disponha de um acervo bibliográfico bastante especializado, diversificado e atualizado, que seja compatível com seus objetivos de promover educação de excelência.

A seleção e a aquisição do acervo serão feitas por compra, em sua maioria, no entanto pode ocorrer a doação e a permuta, e, para melhor operacionalização dessa expansão, o corpo docente colabora auxiliando na tarefa de selecionar futuras aquisições. A participação dos docentes deve-se ao fato de serem eles os melhores conhecedores da literatura em suas áreas de atuação.

Quadro 9 – Formas de Atualização

<i> Materiais </i>	<i> Diretrizes </i>
LIVROS E OBRAS DE REFERÊNCIA	Adquirir a solicitação dos professores e alunos intermediada pelos coordenadores.
	Atualizar o editorial quando preciso norteado pelas diretrizes, atendendo às demandas das áreas específicas dos cursos técnicos.
OBRAS SERIADAS (PERIÓDICOS, JORNAIS E REVISTAS)	Priorizar, sempre que possível, obras que possuem acesso pela internet.

	Verificar a circulação das obras em outros acervos utilizando o Catálogo Coletivo Nacional.
MULTIMÍDIA (DVD's e CD-ROMs)	Adquirir a solicitação dos professores e alunos intermediada pelos coordenadores.

4.3. Laboratórios

A Instituição disponibilizará de laboratórios Multidisciplinar de Ciências que atenderá as disciplinas básicas de Química, Física e Biologia, além das disciplinas técnicas da área de agropecuária, recursos pesqueiros e agronomia. Servirá também, para a realização dos projetos de pesquisa das áreas afins e correlatas.

4.3.1. Laboratório de Ciências

4.3.1.1. Levantamento da Situação Atual com Indicação de Necessidade de Aquisição

Quadro 20 – Equipamentos existentes e a necessidade de Aquisição

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE (existente)	2014	2015	2016	2017	2018	À adquirir
Extrator de Gordura Soxhlet Fracionada 6 Provas	0	0	0	3	-	-	3
Digestor Micro para Proteínas (uso em Capela de Exaustão)	0	0	0	3	-	-	3
Digestor para Fibras em Saco de Extração	0	0	0	3	-	-	3
Digestor para Fibra	0	0	0	3	-	-	3
Destilador de Nitrogênio/Proteínas (Tubos Micro, Macro e Balões)	0	0	0	3	-	-	3
Destilador de Água em Inox Tipo Pilsen (5,5L/H)	0	0	0	3	-	-	3
Analizador de Ovos	0	0	0	3	-	-	3
Estufa de Secagem e Esterelização com Circulação e Renovação de Ar Tecnal	0	0	0	3	-	-	3
Agitador/Dispensor	0	0	0	5	-	-	5
Medidor de pH Digital Microprocessado	0	0	0	5	5	6	16
Medidor de condutividade e temperatura	0	0	0	3	-	-	3
Balança Modelo BL-3200H (0,01)	0	0	0	2	-	-	2
Bureta Digital	0	0	0	10	-	-	10
Macro Moinho Tipo Willye Tecnal para Análise Foliar	0	0	0	1	-	-	1

Determinador de Fibra	0	0	0	1	-	-	1
Espectrofotometro Portátil Digital	0	0	0	5	-	-	5
Paquímetro Digital com Nível de proteção IP65 Quadrimensionais	0	0	0	10	10	10	30
Bomba a Vácuo	0	0	0	10	-	-	10
Incubadora Shaker	0	0	0	3	-	-	3
Balança analítica	0	0	0	2	-	-	2
Balança de Precisão	0	0	0	6	-	-	6
Balança Semi-Analítica	0	0	0	4	-	-	4
Banho de Ultrassom com Aquecimento	0	0	0	2	-	-	2
Capela de Exaustão	0	0	0	4	-	-	4
Determinador de Acidez Volátil	0	0	0	2	-	-	2
Destilador de Nitrogênio/Proteína/Amônia Kjeldhal	0	0	0	2	-	-	2
pHmetro – ORP	0	0	0	10	-	-	10
Chapa Aquecedora (Grande)	0	0	0	2	-	-	2
Chapa Aquecedora (pequena)	0	0	0	2	-	-	2
Agitador de Tubos	0	0	0	3	-	-	3
Centrífuga	0	0	0	3	-	-	3
Cronômetro Digital	0	0	0	2	-	-	2
Condutivímetro de Bancada Digital Microprocessado	0	0	0	4	-	-	4
Deionizador para Laboratório	0	0	0	1	-	-	1
Destilador de Água	0	0	0	5	-	-	5
Estufa de Secagem e Caixa Externa	0	0	0	3	-	-	3
Medidor de PH de Bancada	0	0	0	10	8	10	28
Forno Mufla	0	0	0	2	-	-	2
Determinador de Açúcar	0	0	0	2	-	-	2
Medidor de Ponto de Fusão Digital	0	0	0	2	-	-	2
Bloco Digestor	0	0	0	3	-	-	3
Ar Condicionado	0	0	0	2	-	-	2
Refrigerador	0	0	0	4	-	-	4
Estabilizador	0	0	0	3	-	-	3
Autoclave	0	0	0	1	-	-	1
Contador de Colônia	0	0	0	2	-	-	2

Fonte: Departamento de Ensino

4.3.2. Laboratórios de Informática

4.3.2.1. Laboratórios de Uso Geral

O Campus Eirunepé possuirá na sua infraestrutura dois laboratórios de informática voltados para microinformática (aprendizado de Microsoft Word 2010, Excel 2010 e Power Point 2010) e para softwares voltados ao desenvolvimento de aplicações (Linguagem C, Linguagem JAVA, Linguagem PHP). Este laboratório também atenderá os cursos das áreas gerais (Geografia, Matemática etc.) e de ciências naturais (Técnico em Agropecuária e Recursos pesqueiros).

4.3.2.2. Laboratório de Uso EaD

O Instituto possuirá um laboratório voltado para os cursos de EAD. Nele estarão disponíveis 40 máquinas voltadas exclusivamente aos cursos de EAD. Durante algum tempo e eventualmente quando necessário, o laboratório será usado para aulas de outros cursos de forma a não prejudicar os cursos de EaD.

4.3.2.3. Laboratório de Manutenção de Hardware

A unidade buscará implementar um espaço (laboratório) voltado para o aprendizado de arquitetura, instalação e manutenção de computadores. É um laboratório que contará com 20 máquinas onde os alunos lidarão com instalação e configuração de softwares e sistemas operacionais. Neste local existirão as ferramentas essenciais básicas para os alunos abrirem e realizarem manutenções corretivas e preventivas nas máquinas. Ali se localizarão computadores subutilizados e de arquiteturas mais antigas para que os alunos possam manuseá-los sem risco de danificar, caso os aparelhos fossem novos.

4.3.2.4. Instalações e Equipamentos Existentes

Quadro 21 - Laboratórios de Informática de Uso Geral

Equipamento	Quantidade
Computadores	35
Nobreak	-
Mesa Retangular 800x600x740 MM	40
Poltrona Giratória, sem braços, com espaldar baixo para laboratório de Informática	40

Fonte: DAP

4.3.2.5. Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado

Em virtude do Instituto ainda não ter implementado mudanças fundamentais, expomos aqui os passos iniciais para o início da adequação do espaço no tocante a acessibilidade. O objetivo destas mudanças é permitir que alunos portadores de necessidades especiais ingressassem na vida acadêmica deste campus, assim como, possibilitar a visita e usufruto do espaço por parte dos moradores portadores de necessidades especiais desta cidade.

Quadro 10 - Metas para Deficiência Física ou Mobilidade Diminuída

M	Definição
1	Instalar mini rampas de acesso (uma vez que o instituto só possui um piso) da parte externa para a parte interna do prédio.
2	Vagas de estacionamento para deficientes
3	Adaptação de sanitários para alunos, funcionários e visitantes.
4	Adaptação de acesso ao Auditório
5	Instalação de bebedouros adaptados
6	Pista para caminhada até os espaços agrícolas e criações de animais do Instituto
7	Pista até a piscina
8	Adaptação de assento nas salas de aula
9	Adaptação das bancadas nos laboratórios de informática

Quadro 11 - Metas para Deficiência Auditiva

M	Definição
1	Instalar sinal luminoso em contrapartida de sinal sonoro ouvido pelos alunos.
2	Presença de profissional de libras no Instituto
3	Instalação de softwares convertedores de áudio em libras ou escrita.

Quadro 12 - Metas para deficiência visual

Metas	Definição
1	Disponibilização na biblioteca e laboratórios de softwares que transformam textos em áudio.
2	Instalação scanner digital que aumenta o conteúdo até 400%.
3	Regularização de todas as placas e sinais do instituto em placas de código braile.
4	Implementação de impressoras braile nos setores educacionais para emitir circulares e avisos aos alunos e funcionários.

4.3.2.6. Cronograma de Expansão de Equipamentos

Quadro 13 – Quantidade atual e necessidade de expansão

Equipamento	Disponível	2014	2015	2016	2017	2018	À adquirir no período
Veículo micro ônibus escolar 4 x 4	-	0	-	-	-	-	01
Veículo ônibus escolar	-	0	-	-	-	-	02
Veículo Pick Up 4 x 4	1	1	1	-	-	-	01

Veículo Caminhão Baú Cargo 8 T	-	-	-	1	-	-	1
Trator Agrícola com Implementos	-	-	-	2	-	-	2
Lancha com motor de popa capacidade 20 pessoas	-	-	-	1	-	-	1
Lancha com motor de popa capacidade 06 pessoas	-	-	-	1	-	1	1
Condicionador de Ar	-	-	60	20	20	20	120
Computador Desktop	0	35	50	50	50	50	250
Nobreak	0	0	50	40	40	40	240
Bancadas	0	0	20	5	5	5	45
Lousa	-	-	20	5	5	5	40
Lousa digital	0	0	20	5	5	5	47
Data show com suporte de teto	0	-	10	10	10	-	30
Data show	-	-	10	5	5	5	45
Tela touch screen para programação	0	-	5	5	5	5	25
Aplicativo tipo LanSchool para compartilhamento de tela	0	-	50	20	20	20	110
Impressora 3D	0	-	1	1	1	1	5
Impressora monocromática multifuncional	0	1	16	5	5	5	35
Impressora colorida multifuncional	0	0	2	2	1	1	08
Luminárias individuais de mesa	0	0	20	10	10	10	70
Servidores de rede	0	0	2	1	1	-	5
Switches	0	0	10	5	5	5	30
Roteadores	0	0	3	2	1	1	10
Link de internet	0	0	1				4
Headset	0	0	20	10	10	10	60

Fonte: DAP e DEPE

A disponibilização de novos espaços se faz necessário para atender ao número exponencial de aumento de alunos considerando o crescimento padrão, somando futuros

cursos técnicos, graduação e pós-graduação. Assim haverá a necessidade de aumentar a infraestrutura.

4.3.2.7. Recursos Tecnológicos e de Audiovisual

Quadro 15 - Mini estúdio de TV e Rádio

Equipamento	2016
Câmeras padrão ou de alta definição	2
Tripés	2
Carrinho de câmera	2
Microfones de mão	6
Equipamento de DVD para gravação e reprodução	3
switcher de vídeo	2
mixer de áudio	2
Computador gráfico	2
Conversor de RF	2
Saída e entrada de áudio e vídeo, VGA (Video Graphics Array) e cabos de RF	5

Fonte: Departamento de Ensino/DAP

Quadro 16 - Mini estúdio de Gravação musical

Equipamento	2016
Mesa de 30 canais	2
Amplificações	2
Retornos	2
Microfones de mão	6
Dispositivo de gravação	2
Placa de SOM	3
Software tipo Pro tools	2
Microfones de alta captação	2
Computador gráfico	2
Conversor de RF	2

Fonte: Departamento de Ensino/DAP

4.3.2.8. Relação de Equipamento/aluno

Atualmente o Campus Eirunepé na busca de atingir seus objetivos na área de educação utiliza no **laboratório**, em média, uma máquina para cada aluno.

5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

5.1. Atribuições e Competências

A Coordenação de Geral de Administração e Finanças – do IFAM Campus Eirunepé é um setor executivo e consultivo, subordinado no âmbito Organizacional do Campus à Diretoria Geral e vinculado à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP do Instituto Federal de Educação do Amazonas – Reitoria. Suas ações são orientadas e respaldadas na legalidade concernente e tem por competências:

- I – trabalhar com a capacitação e qualidade de vida dos servidores;
- II – orientar os servidores acerca dos assuntos ligados à vida funcional;
- III – informar sobre a tramitação de processos e orientar sobre procedimentos administrativos frente a requerimentos dos usuários;
- IV – controlar a entrega de contracheques dos servidores;
- V – fornecer formulários específicos para as solicitações dos servidores; e,
- VI – trabalhar em conjunto com o DGP/IFAM em demandas específicas.
- VII – controlar e emitir contratos temporários (professor substituto/temporário e estagiário);
- VIII – coordenar os programas de capacitação e treinamento dos servidores; e,
- IX – coordenar os programas de qualidade de vida dos servidores;
- X – analisar e implantar os auxílios transporte, alimentação, pré-escolar e natalidade;
- XI – alterar dados cadastrais e contas bancárias;
- XII – controlar e conferir os relatórios mensais de frequência de todos os departamentos do IFAM Campus Eirunepé;
- XIII – controlar a solicitação e concessão de licenças e afastamentos;
- XIV – emitir declarações;
- XV – liberar/disponibilizar acesso ao Siapenet para todos os servidores;
- XVI – emitir despachos, pareceres e fazer abertura de processos diversos;
- XVII – atualizar e organizar pastas funcionais;
- XVIII – programar e alterar férias;
- XIX – acompanhar a implantação e seguimento do SIASS (Sistema de Atenção à Saúde do Servidor);
- XX – serviços administrativos em geral;
- XXI – coordenar e executar os serviços de nomeação, posse e admissão de servidores;
- XXII – controlar o ressarcimento referente ao pagamento de planos de saúde dos servidores;

XXIII – emitir despachos e pareceres de processos;

XXIV – auxiliar no cadastro de novos servidores; e

XXV – auxiliar nas atividades gerais de recursos humanos.

5.2. Do Quadro Docente

O Campus Eirunepé apresenta o seguinte quadro de professores, tanto efetivos como temporários.

Quadro 17 - Docentes por Regime de Trabalho

Docentes	Carga Horária 20 horas/Semana	Carga Horária 40 horas/Semana	Total
Efetivo	0	2	2
Temporário	0	9	9
Total Geral	0	11	11

Fonte: Coordenação Geral de Administração e Finanças.

Quadro 18 - Nº de Docentes Efetivos com Titulação

Formação	Quantidade*	Percentual
Graduados	2	100%
Aperfeiçoados	0	0%
Especialistas	1	50%
Mestres	0	0%
Doutores	0	0%

*Fonte: Coordenação de Administração e Planejamento

Quadro 19 A- Nº de Docentes Temporários com Titulação

Formação	Quantidade*	Percentual
Graduados	5	100%
Aperfeiçoados	0	0
Especialistas	5	100%
Mestres	0	0
Doutores	0	0

*Fonte: Coordenação de Administração e Planejamento

Quadro 20 - Nº de Docentes por Área de Conhecimento

Ordem	Área de Conhecimento	Efetivos	Temporários	Totais
01	Administração	0	0	0
02	Agricultura	0	0	0
03	Artes/Plásticas	0	0	0
04	Artes/Músicas	0	0	0
05	Biologia	0	1	1
06	Contabilidade	0	0	0
07	Educ. Física	0	0	0
08	Filosofia	0	0	0
09	Física	0	0	0
10	Geografia	0	1	1

11	História	0	0	0
12	Informática Básica	1	1	2
13	Informática I (Programação)			
14	Informática II (Hardware)			
15	Informática III (Software)			
16	Língua Inglesa	0	1	1
17	Língua Portuguesa	0	1	1
18	Língua Espanhola	0	0	0
19	Matemática	1	0	1
20	Meio Ambiente	0	0	0
21	Química	0	0	0
22	Desenho Técnico	0	0	0
23	Recursos Pesqueiros	0	0	0
24	Sociologia	0	0	0
25	Zootecnia	0	0	0
26	Florestal	0	0	0
TOTAL		2	5	7

Fonte: DAP e DEPE

5.2.1 Necessidade de Pessoal Docente

Para o período do PDI apresentamos abaixo o quadro de necessidade de pessoal docente por área de conhecimento/disciplina.

Quadro 21 – Necessidade de Docentes Efetivos

Área de Conhecimento/Disciplina	Quantidade
Recursos Pesqueiros	01
Física	01
Química	01
Administração	01
Agronomia / Ciências Agrárias	01
Desenho Técnico	-
Zootecnia/Veterinária	01
Biologia	01
Educação Física	01
Matemática	-
Contabilidade	01
Geografia	01
Letras/Língua Portuguesa	01
História	01
Língua Estrangeira/Inglês	01
Língua Espanhola	-
Artes	01
Sociologia	01
Filosofia	01
Língua Brasileira de Sinais/Libras	01
Florestal (Topografia/Planialtimetria)	01
Informática (Programação, Software, Hardware)	01

5.3. Do Quadro Técnico

O quadro de Técnicos-Administrativos-TAE do Campus Eirunepé conta atualmente com 02 (duas) pessoas, segundo dados apresentados no quadro abaixo:

Quadro 22 – N° de Técnicos por Classe de Carreira

Ordem	Cargo	Classe E NS	Classe D NM	Classe C NM	Classe C NF	Qtd.
01	TAE- Administrador(a)	0	0	0	0	0
02	TAE- Analista de TI	0	0	0	0	0
03	TAE - Assistente de Alunos	0	0	0	0	0
04	TAE-Auxiliar de Biblioteca	0	0	0	0	0
05	TAE-Contador	0	0	0	0	0
06	TAE-Eng. de Pesca	0	0	0	0	0
07	TAE-Pedagogo	0	0	0	0	0
08	TAE-Técnico em Agropecuária.	0	0	0	0	0
09	TAE-Téc. em Assuntos Educacionais	1	0	0	0	1
10	TAE-Auxiliar em Administração	0	1	0	0	1
11	TAE-Téc. Laboratório	0	0	0	0	0
Total		1	1	0	0	2

5.3.1. Necessidade de Pessoal Técnico

Para o período do PDI apresentamos abaixo o quadro de pessoal técnico, necessários para que o Campus Eirunepé possa atingir os objetivos propostos.

Quadro 23 – Necessidade de Técnicos

Cargo	Quantidade
TAE-Téc. de Laboratório - Informática (NM)	01
TAE-Téc. de Tecnologia da Informação (NM)	01
TAE-Assistente em Administração (NM)	02
TAE-Administrador (NS)	01
TAE-Analista de TI (NS)	-
TAE-Assistente de Aluno (NM)	02
TAE-Assistente Social (NS)	01
TAE-Auxiliar de Biblioteca	01
TAE-Contador (NS)	01
TAE-Bibliotecário - Documentalista (NS)	01
TAE-Enfermeiro (NS)	01
TAE-Tec. em Enfermagem (NM)	01

TAE-Odontólogo (NS)	-
TAE- Médico	-
TAE-Técnico em Laboratório de Ciências (NM)	01
TAE-Técnico em Agropecuária (NS)	01
TAE-Técnico em Recursos Pesqueiros	-
TAE-Médico Veterinário (NS)	01
TAE-Engenheiro Agrônomo (NS)	01
TAE-Engenheiro (NS) - <i>Civil ou Arquiteto</i>	-
TAE-Psicólogo (NS)	01
TAE-Pedagogo (NS)	01
TAE-Técnico em Assuntos Educacionais	-

6. PLANEJAMENTO DA GESTÃO

6.1. Da Organização Administrativa

6.1.1. Estrutura Organizacional

Na estrutura organizacional do Campus Eirunepé o controle da unidade, conforme Regimento Geral do IFAM é exercido pela Diretoria Geral, de caráter executivo, a qual compete, segundo os incisos do Art. 154:

- “I - acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do Campus, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos;
- II - apresentar à Reitoria, anualmente, proposta orçamentária com a discriminação da receita e despesa prevista para o Campus;
- III - apresentar anualmente à Reitoria relatório consubstanciado das atividades do Campus;
- IV - controlar a expedição e o recebimento da correspondência oficial do Campus;
- V - coordenar, avaliar e propor políticas de comunicação social e informação da Instituição;
- VI - cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, deste Regimento Geral, regulamentos internos e decisões dos colegiados superiores e dos órgãos da administração superior do Instituto Federal;
- VII - exercer a representação legal do Campus;
- VIII - fazer a gestão do Conselho Educacional, incluindo a posse dos seus membros, convocação e presidência das sessões, com direito a voto de qualidade;
- IX - propor políticas de gestão para os recursos humanos, serviços gerais, material e patrimônio e contabilidade do Campus;
- X - planejar, executar, coordenar e supervisionar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração do Campus, em articulação com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas;
- XI - Indicar ao Reitor os servidores que serão nomeados/exonerados da função de dirigentes (CD) no âmbito do Campus;
- XII - Nomear e exonerar os servidores que exercerão/ocupam as funções gratificadas (FG) no âmbito do Campus;
- XIII - avaliar e propor o calendário anual de referência para as atividades acadêmicas do Campus;
- XIV - articular a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas;
- XV - submeter à Reitoria proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, cuja abrangência envolva o Instituto Federal;

- XVI - zelar pelo cumprimento das leis e normas, das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades do Campus;
- XVII - constituir comissões de trabalho nas áreas didático-pedagógicas e administrativas;
- XVIII - assinar diplomas e certificados;
- XIX - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Reitor.” (RESOLUÇÃO Nº 02/2011).

6.1.2. Instâncias de Decisão

As instâncias de decisão do Campus Eirunepé, considerando que o mesmo encontra-se na fase de implantação, estão dispostas conforme descrito abaixo.

i. Diretoria Geral.

- i.1. Chefia de Gabinete.
 - i.1.1. Secretaria da Chefia de Gabinete.
 - i.1.2. Protocolo.
- i.2. Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação.
 - i.2.1. Setor de Multimeios.
- i.3. Coordenação de Comunicação Social e Eventos.
- i.4. Ouvidoria.

ii. Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós Graduação.

- ii.1. Coordenação Geral de Ensino.
 - ii.1.1. Biblioteca
- ii.2. Coordenação de Área/Eixo/Curso.
- ii.3. Coordenação de Assistência ao Educando.
- ii.4. Coordenação de Registro Acadêmico.
- ii.5. Coordenação de Extensão.
 - ii.5.1. Setor de Estágio Curricular.
 - ii.5.2. Setor de Produção rural.
- ii.6. Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.
- ii.7. Setor Técnico Pedagógico.
- ii.8. Setor de Saúde.
- ii.9. Setor de Serviço Social

iii. Diretoria de Administração e Planejamento.

- iii.1. Coordenação Geral de Administração e Finanças.
- iii.2. Coordenação de Execução Orçamentária.
- iii.3. Coordenação de Gestão de Pessoas.
- iii.4. Setor de Operação do SCDP.

iii.5. Coordenação de Avaliação e Controle Interno.

iii.6. Coordenação de Materiais e Patrimônio.

iii.7. Coordenação de Manutenção e Logística.

iii.8. Coordenação de Compras e licitações.

6.2. Políticas de Gestão, Objetivos, Metas Gerais e Indicadores

6.2.1. Políticas de Gestão

Gerir é tomar decisões, porém decisões democráticas, onde há o envolvimento de vários atores ou seguimentos. Nessa ótica, a articulação e o debate acerca de diferentes ações e projetos direcionados a gestão educacional devem ser amplamente discutidos e socializados para que haja um grande envolvimento do público interessado.

Para se atingir os objetivos propostos visando a qualidade do ensino, o trabalho dos professores bem como de todo pessoal de apoio, tem que se ter a crença de que a boa escola é aquela que propicia ao professor a capacitação e o desenvolvimento pessoal, e investe na sua infraestrutura buscando recursos didáticos que favoreçam a boa aprendizagem. Sendo assim, a escola deverá nortear-se na prática da gestão participativa, na reflexão e na troca de experiências com os pais e a comunidade no qual está inserida.

6.2.2. Objetivos

- i. Contribuir para a consolidação do IFAM no interior do Amazonas;
- ii. Desenvolver uma gestão democrática propiciando a participação de todos (IFAM e Comunidade);
- iii. Contribuir para a implantação de políticas de capacitação e valorização de pessoal;
- iv. Interagir de forma articulada com os demais *campi*;
- v. Contribuir para o desenvolvimento sociocultural, econômico, ambiental, ético e do senso crítico, promovendo à melhoria da qualidade de vida e integração social;
- vi. Trabalhar as políticas de assistência estudantil que garantam a permanência do aluno na Instituição;
- vii. Identificar e atender as necessidades e expectativas da comunidade local e regional para ações de ensino, pesquisa e extensão;

- viii. Promover o desenvolvimento de programas sociais e comunitários para atendimento aos grupos sociais carentes;
- ix. Criar mecanismos que viabilizem ações de integração e cooperação com a comunidade. Fomentar o desenvolvimento empreendedor através de projetos aplicados; e
- x. Firmar termos de cooperação ou instrumentos equivalentes com outras instituições visando promover o ensino, a pesquisa e a extensão.

6.2.3. Metas Gerais

A gestão terá como metas gerais a modernização administrativa, a proposição de alternativas necessárias ao aperfeiçoamento contínuo dos serviços educacionais, dos projetos, planos e programas de interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM para o Estado do Amazonas (Região de Abrangência) em conformidades com as metas pactuadas junto ao MEC.

6.2.4. Indicadores:

“Assim como no PPA o Plano Nacional de Educação – PNE e o Termo de Compromissos e Acordos de Metas – TAM, no âmbito do Ministério de Educação, constituem-se elementos fundamentais das definições de compromissos governamentais com a evolução e o aumento da qualidade da educação brasileira. O monitoramento das ações da educação nestes programas, através de indicadores, é fundamental para garantir que as ações e atividades que estão sendo desenvolvidas em direção ao cumprimento destes compromissos estão realmente surtindo o efeito desejado”. (Brasil, 2012).

Os indicadores da gestão visam expressar a ampliação da oferta e a melhoria da eficiência e da eficácia das instituições federais de educação profissional, buscando o atendimento das metas já estabelecidas nos planos mencionados anteriormente, além dos indicadores já estabelecidos pelos Acórdãos nº 2.267/2005 – TCU/Plenário, nº 104/2011 – TCU/Plenário e nº 2.508/2011 – TCU – 1ª Câmara.

Como indicadores que nortearão as ações da unidade seguiremos os elencados abaixo e outros que porventura hão de surgir durante o período do PDI.

- a) **Relação candidato/vaga** - Este indicador possibilita que se calcule a relação entre o número de candidatos inscritos e o número de vagas ofertadas, em determinado período.

Equação básica: Relação candidato/vaga = Inscrições/Vagas Ofertadas

- b) Relação ingressos/aluno** - Este indicador permite que se calcule, para um determinado período, a relação entre as matrículas ingressantes e o total de matrículas ativas no mesmo período.

Equação básica: Relação ingresso/Aluno = (Número de ingressos/Alunos matriculados) X 100

- c) Relação concluintes/aluno** - Para o cálculo deste indicador é considerados no numerador dois somatórios distintos, que estão de alguma forma relacionados à conclusão, um de todas as matrículas registradas no SISTEC com a situação "concluída" e outro para a situação "integralizada fase escolar", no período informado (considerando as inclusões de cada mês de ocorrência do período).

Equação básica: Relação concluintes/aluno = (Número de concluintes/Alunos matriculados) X 100

- d) Índice de eficiência acadêmica de concluintes** - Este indicador permite que se calcule o índice de eficiência acadêmica de concluintes, ou seja, o percentual de conclusão dos alunos (matrículas), nos cursos com previsão de término compreendido no período de análise.

Equação básica: Índice de eficiência acad./Concluinte = $(\Sigma \text{n}^\circ \text{ de concluintes} / \Sigma \text{n}^\circ \text{ de todas as situações finais}) \times 100$

- e) Índice de retenção do fluxo escolar** - Este indicador permite que se calcule o índice de retenção escolar dos cursos que tenham data final prevista para um determinado período (data inicial e data final).

Equação básica: Índice de retenção = $(\text{N}^\circ \text{ de alunos retidos} / \text{Alunos matriculados}) \times 100$

- f) Relação de alunos/docentes em tempo integral** - Quantificar o número de Alunos por Docente em Tempo Integral.

Equação básica: Relação alunos/docente tempo integral = $\text{Número de alunos matriculados} / \text{Número de docentes}$

- g) Índice de titulação do corpo docente** - Quantificar o Índice de Titulação do Corpo Docente – Efetivos e Substitutos.

Equação básica: Índice titulação corpo docente = $G \times 1 + A \times 2 + E \times 3 + M \times 4 + D \times 5 / G + A + E + M + D$

Definição dos termos:

G= quantidade de docentes Graduados;

A= quantidade de docentes Aperfeiçoados;

E= quantidade de docentes Especialistas;

M= quantidade de docentes Mestres;

D= quantidade de docentes Doutores.

- h) Gastos correntes por aluno** - Quantificar os Gastos por Aluno, por Região e para o País.

Equação básica: Gastos correntes por aluno = Total de gastos/Alunos matriculados

- i) Percentual de gastos com outros custeios** - Quantificar o percentual de gasto com Outros Custeios em relação aos gastos totais.

Equação básica: Percentual de gastos com outros custos = (Total de gastos com outros custos/Gastos totais) X 100

- j) Percentual de gastos com investimentos em relação aos gastos totais** - Quantificar o percentual dos gastos em Investimentos e Inversões Financeiras em relação aos gastos totais.

Equação básica: Percentual de gastos com invest. em rel. aos gastos totais = (Total de gastos com despesas de investimentos e inversões financeiras/Gastos totais) X 100

- k) Número de alunos matriculados classificados de acordo com a renda familiar per capita** - Aferir o grau de inclusão social da política governamental para a área de educação profissional e tecnológica.

Método de cálculo: Contagem dos alunos matriculados em cursos regulares oferecidos no âmbito das Instituições, para os quais já tenham sido aplicados questionários socioeconômicos, identificando em qual faixa de renda familiar per capita cada aluno se enquadra.

Definição dos termos - O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano. A renda familiar per capita está escalonada nas seguintes faixas de valores:

0	<	RFP	≤	0,5	SM
0,5	<	RFP	≤	1	SM
1	<	RFP	≤	1,5	SM
1,5	<	RFP	≤	2,5	SM
2,5	<	RFP	≤	3	SM
		RFP	>	3	SM

* SM = Salários mínimos.

7. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

O Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Amazonas (PDI-Campus Eirunepé) propende atender a todas as demandas necessárias para fomentar e implementar as ações educacionais que lhe são conferidas, objetivando aliar a qualidade e a excelência do ensino profissional e tecnológico público e a comunicação efetiva com a comunidades na região de sua abrangência.

As ações educacionais propostas pelo Campus Eirunepé, em seu PDI para o período 2014-2018, tornam-se condição *sine qua non* para permitir que a educação profissional e tecnológica pública de qualidade, por meio do fortalecimento da gestão participativa e democrática, garanta o seu papel de propulsor para o desenvolvimento local e regional, colocando a serviço da comunidade acadêmica e de toda a sociedade os conhecimentos acadêmicos produzidos, com vistas a possibilitar a igualdade de oportunidades e a inclusão social.

7.2. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

O Orçamento Institucional do Campus Eirunepé é definido junto à Reitoria, a partir de valores dispostos por demandas destinadas a fomentar as ações educacionais estabelecidas e possibilitar a manutenção das atividades socioeducacionais junto aos clientes abrangidos, traduz-se nos números previstos, conforme apresentados no quadro abaixo:

Quadro 24 – Previsão Orçamentária – 5 anos

GRUPO DAS DESPESAS	EXERCÍCIOS				
	2014	2015	2016	2017	2018
Custeio/Manutenção					
Consumo	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Serviços	700.000,00	900.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
Investimentos					
Equipamentos/Móveis	1.400.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Obras /Instalações/Imóveis	-	8.500.000,00	1.600.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00
Outros					
Despesas Diversas	50.000,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00
TOTAL GERAL	3.050.000,00	12.100.000,00	5.700.00,00	5.800.000,00	6.650.000,00

- Obs.:1. Não estão previstos valores de Emenda Parlamentar.*
 2. *Não estão inclusos valores com folha de pessoal.*
 3. *Não estão inclusos valores com bolsas assistenciais.*
 4. *Em despesas diversas estão previstos valores para monitoria e visita técnica ou aula prática.*
 5. *Estão previstos valores para aquisição de imóveis, construção de ginásio e novas salas.*
 6. *Valores considerando que não serão construídos o ginásio e salas de aula em 2014 só a partir de 2015.*
 7. *Valores considerando a construção do alojamento e das cercanias (mureta com gradil).*

8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional quanto aos cursos pautar-se-á, sempre que possível, em indicadores a ser utilizado pelo Campus Eirunepé para a atualização das políticas institucionais, dos programas e projetos de cursos e de procedimentos da gestão administrativa e acadêmica. Vale frisar que o procedimento avaliativo deverá ter por meta o diagnóstico (identificação dos pontos fortes e negativos) e observar a dinâmica do universo acadêmico para não se configurar como um quesito conclusivo.

Considerando que a Avaliação Institucional envolve diferentes campos e é provida de reflexão a respeito da operacionalização do processo educacional, o Campus Eirunepé deverá apresentar para a unidade uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a finalidade de: (a) planejar e organizar suas atividades, (b) sistematizar o processo avaliativo, mobilizando a comunidade à participação, (c) fornecer assessoramento aos diferentes setores da instituição, na perspectiva de conduzir à reflexão dos atores em relação a esse processo, em consonância com as políticas da Coordenação Geral de Avaliação do IFAM.

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, a Avaliação Institucional no Campus Eirunepé orientar-se-á pelos princípios de globalidade, continuidade, integração, excetuando-se os de premiação ou punição. O seu principal objetivo será o de construir um processo de autoconhecimento, autorreflexão e reflexão coletiva por parte de todos os envolvidos, tendo em vista a percepção das prioridades que se apresentam e, por fim, as adequações, construções e produções que se fizerem necessárias.

A partir deste entendimento, os resultados das avaliações anuais deverão ter por fundamentos as dimensões que se fazem representadas no subitem *a posteriori*, assim como nortear as possíveis reconfigurações dos projetos pedagógicos dos cursos e respectivos planos

de ensino e referendar o diálogo com os parceiros institucionais, objetivando a manutenção e a melhoria da qualidade.

8.1. Metodologia

A metodologia de avaliação institucional caracterizar-se-á por:

- Levantamento semestral/anual da documentação, dados e indicadores institucionais junto aos órgãos acadêmico-administrativos do Campus Eirunepé;
- Aplicação de instrumentos de avaliação aos diferentes segmentos do Campus, assim como da sociedade civil;
- Sensibilização e envolvimento da comunidade acadêmica; e
- Elaboração de um relatório final.

8.2. Composição da CPA

MEMBROS A DEFINIR	SEGUIMENTO
	Docente
	Sociedade Civil Organizada
	Técnico Administrativo em Educação
	Discente

8.3. Dimensões

O processo de Avaliação Institucional do Campus Eirunepé deverá adotar as dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, contemplando as seguintes dimensões:

Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;

Dimensão 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão;

Dimensão 3 - A responsabilidade social da instituição;

Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade;

Dimensão 5 - As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo em educação, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

Dimensão 6 - Organização e gestão institucional;

Dimensão 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação (instalações gerais, biblioteca, laboratórios e instalações específicas);

Dimensão 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da avaliação institucional;

Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos estudantes; e

Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A Comissão Própria de Avaliação, em conjunto com a Coordenação Geral de Avaliação Institucional do IF Amazonas, pelo seu trabalho, objetivará oferecer subsídios à tomada de decisão e ao planejamento institucional, na busca de contínua melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. As dimensões avaliadas deverão compreender três amplos níveis: (a) organização e gestão institucional (administrativa e pedagógica), (b) corpo social, (c) infraestrutura física e logística.

8.4. Instrumentos

O Campus Eirunepé utilizar-se-á dos seguintes instrumentos para a avaliação seus cursos, visando aos índices de eficácia e de eficiência:

- I. Avaliação de Cursos (Comissão do Inep/MEC);
- II. Avaliação Institucional;
- III. Fórum de Coordenadores Educacionais;
- IV. Colegiado do Curso, se houver.

Os instrumentos para o processo de avaliação dos cursos assim se apresentam:

- Questionários;
- Reuniões com coordenadores setoriais e comunidade (parceiros, fornecedores e outros);
- Documentos oficiais institucionais;
- Relatórios das avaliações de cursos.

8.5. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Os resultados das avaliações deverão encontrar-se explicitados por meio de relatórios finais com apresentação de análise de dados estatísticos, contendo os resultados e diagnósticos apresentados nas avaliações, os quais deverão servir como indicadores para a atualização e redimensionamento do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Projeto Pedagógico Institucional (a ser trabalhado), de programas e projetos, bem como embasarão novos procedimentos por parte da gestão administrativa e acadêmica da unidade.

Com isso, os resultados das avaliações a serem apresentados e encaminhados servirão de norte para o processo da gestão institucional com o fito de serem utilizados na condução dos trabalhos entre seus pares, no âmbito de competência.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas informações apresentadas, o desafio do IFAM/Campus Eirunepé é o de estar em sintonia com a sociedade local e com a região na qual está inserido, promovendo qualificação profissional, técnica e tecnológica para o desenvolvimento local e regional. Para cumprir sua função social, necessita assumir uma postura de crescimento nas áreas de ensino nos diferentes níveis, pesquisa e extensão e na diversificação da oferta de seus serviços prestados à sociedade.

A gestão do IFAM/Campus Eirunepé considera ser de fundamental importância o seu desenvolvimento pleno, a fim de corresponder às expectativas da sociedade eirunepeense e dos demais Municípios da Região de abrangência, para que possa cumprir seu papel enquanto instituição pública de ensino na busca de soluções que possam interferir na realidade de exclusão que muito castiga nossa sociedade no que se refere aos direitos sociais, em especial, à educação.

A expansão das atividades do IFAM/Campus Eirunepé apresenta-se como condição para a sua legitimação e, ao mesmo tempo, uma necessidade para obter resultados que permitam consolidar a sua vocação de Instituição de Educação Profissional.

Cabe enfatizar que fazer educação profissional é mais do que atender as demandas do mundo do trabalho, deve-se olhar para as pessoas certas, nas necessidades do sujeito que estuda e acredita no nosso Brasil.

Desta forma, este Plano de Desenvolvimento Institucional vem garantir o compromisso do Campus objetivando ao cumprimento do seu papel de produtor e disseminador do conhecimento, melhorando continuamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de uma infraestrutura adequada e com recursos humanos qualificados.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB)**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 08 Jan. 2014.

BRASIL. **Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004**: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 08 Jan.2014.

BRASIL. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2014. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 13 Dez. 2013.

BRASIL. Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm>. Acesso em: 13 Dez. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n. 687, de 27 de maio de 2010. Autoriza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas a promover o funcionamento do Campus de Parintins – AM. Diário Oficial da União n. 101. Seção 1. p. 95. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Acordo de Metas e Compromissos. Para os fins de estruturação, organização e atuação dos Institutos Federais criados pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2014. 2010. Disponível em: <<http://www.ifam.edu.br/portal/images/file/Acordo%20de%20Metas%20MEC-IF.pdf>>. Acesso em 08 Jan. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Manual para a produção e análise de indicadores da rede federal de EPCT. 2012. Disponível em: <<http://sitesistec.mec.gov.br/images/arquivos/pdf/manualindicadores.pdf>>. Acesso em: 08 Jan. 2014.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Embrapa cria núcleo de apoio à pesquisa no Baixo Amazonas. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2010/10/embrapa-cria-nucleo-de-apoio-a-pesquisa-no-baixo-amazonas>>. Acesso em: 26 Nov. 2013.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS. **Planejamento Estratégico: 2012-2017/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)**. 1. ed. Manaus: Gráfica Moderna, 2013. Disponível em: <<http://www.ifam.edu.br/portal/images/file/PLANEJAMENTO%20ESTRAT%20C3%89GICO%20DO%20IFAM-2012-2017%20-%20cartilha%20completa.pdf>>. Acesso em: 13 Dez. 2013.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013**. Disponível em: <http://www.ifam.edu.br/portal/images/file/PDI%20IFAM_2009_2013.pdf>. Acesso em: 13 Dez. 2013.

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS. **Resolução nº 2, de 28 de março de 2011. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, e dá outras providências**. Diário Oficial da União n. 72. Seção 1. p. 41-50. 2011. Disponível em: <http://www.ifam.edu.br/cms/images/stories/arquivos/planej_estrategico/regimento_geral_ifam_dou.zip>. Acesso em: 13 Dez. 2013.

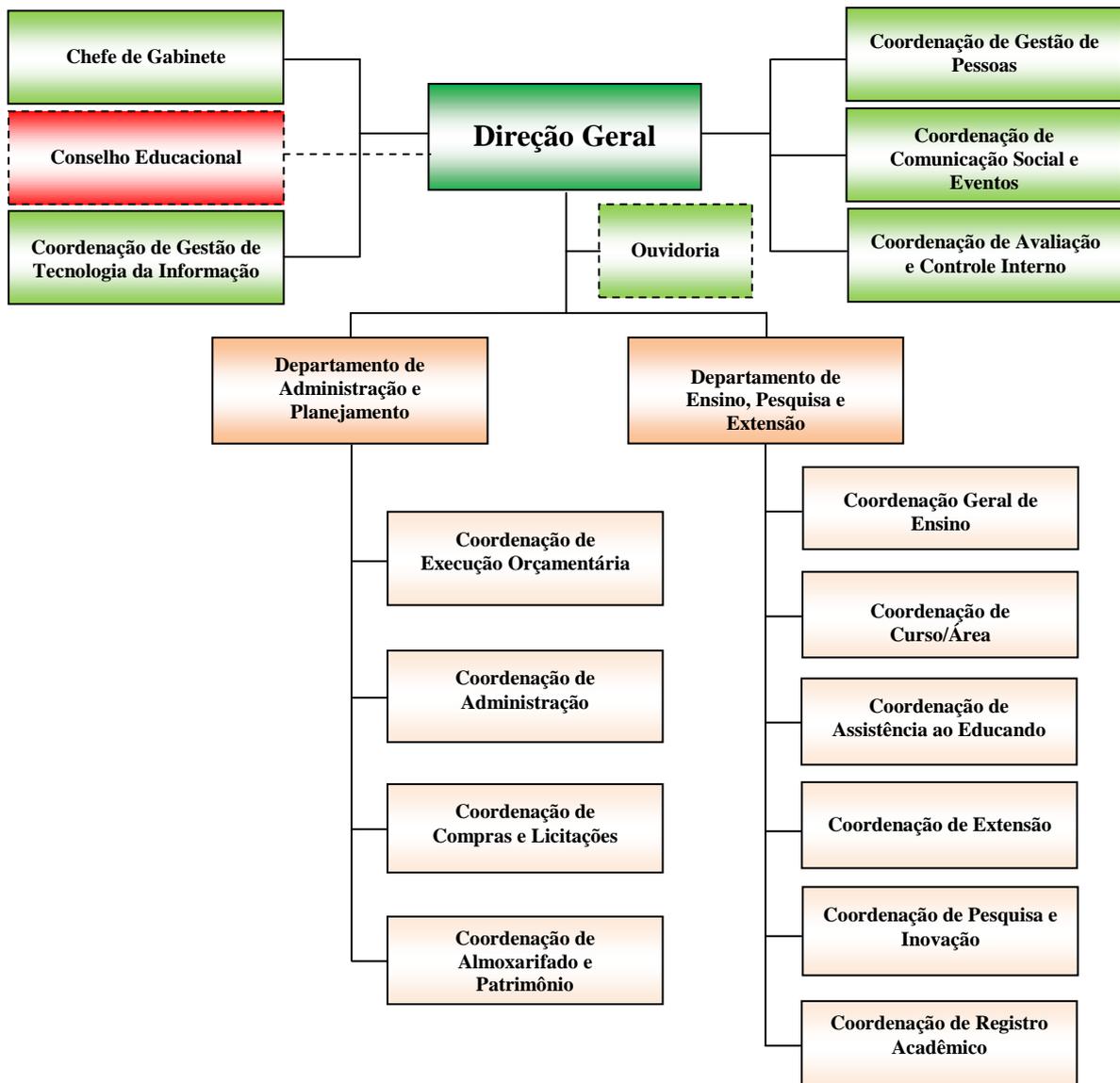
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014**. Campos dos Goytacazes (RJ). Essentia Editora, 2011. Disponível em: <<http://portal.iff.edu.br/institucional/planejamento/arquivos/PDI%20-%202010-2014.pdf>>. Acesso em: 16 Abr. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Dados sobre Estados. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=am>>. Acesso em: 15 Abr. 2014.

_____. Dados sobre Cidades. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=13&search=amazonas>>. Acesso em: 15 Abr. 2014.

WIKIPEDIA. Produto Interno Bruto. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Produto_interno_bruto>. Acesso em: 01 Mai. 2014.

Anexo I Organograma



Legenda:

- Órgão de linha; e
- - - - - Órgão Consultivo/Deliberativo.